

DECRETO Nº 000066/24 de 15 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 066/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/02/24

Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 503,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF					489,00
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					14,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					503,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2024


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal